



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI N° 33/2025. AUTOR: Vereador
Ricardo Alvarez (PSOL).**

As dotações orçamentárias do Projeto de Lei nº33/2025 abaixo especificadas, constantes no **Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica criada, no âmbito do Órgão 27 - **SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA**, **Unidade 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA**, **Programa 0018 - DESPORTO AMADOR**, a seguinte Ação, com os respectivos valores anuais, expressos em reais:

Dotação (Função/Sub função/Cód.)	Ação	Uni dad e Med ida	Produc to	M et a 20 26	Cust o 2026	M et a 20 27	Cust o 2027	M et a 20 28	Cust o 2028	M et a 20 29	Cust o 2029
27.812.2XXX	FOME NTO AO ESPO RTE DE ALTO RENDI MENT O (BOLS A ATLET A MUNIC IPAL)	ATL ETA	ATLETA S BENEFI CIADO S	1	(+) R\$ 150.0 00,00	1	(+) R\$ 154.5 00,00	1	(+) R\$ 159.1 35,00	1	(+) R\$ 163.9 09,05

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta Emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada, referente ao **Órgão 27 - SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA**, **Unidade 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA**, **Programa 0018**:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Dotação (Função/Subfunção/ Cód.)	Ação	Natureza da Despesa	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
27.812.2050	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E PRÁTICA ESPORTIVA	3390X X - Custeio	(-) R\$ 150.000, 00	(-) R\$ 154.500, 00	(-) R\$ 159.135, 00	(-) R\$ 163.909, 05

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do Programa 0018 cita o "apoio a talentos esportivos locais", porém o PPA não apresenta nenhuma Ação orçamentária específica para materializar essa intenção. O apoio a atletas de alto rendimento não pode depender de dotações genéricas, ficando sujeito à discricionariedade do gestor.

Esta emenda cria a Ação "Fomento ao Esporte de Alto Rendimento", destinada a financiar um programa de Bolsa Atleta Municipal, garantindo que os esportistas que representam Santo André tenham o mínimo de segurança financeira para se dedicar aos treinos e competições.

Para viabilizar esta política, remaneja-se uma pequena fração da Ação genérica "Manutenção do Esporte e Prática Esportiva" (Ação 2050), que possui um orçamento de R\$ 16,9 milhões. A correção de 3% ao ano visa garantir a manutenção do poder de compra dos benefícios ao longo do quadriênio.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 07 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003600340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.